



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 94, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a indicação do docente Eder Carlos Moreira para exercer o cargo de Ouvidor da Universidade Federal do Espírito Santo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.044383/2024-24 – GABINETE DA REITORIA; da Portaria nº 1.181, da Controladoria-Geral da União, de 10 de junho de 2020; da Resolução nº 15, de 4 de julho de 2008 deste Conselho; do parecer da Comissão de Legislação e Normas; e da aprovação da plenária por maioria na Sessão Ordinária do dia 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução aprova a indicação do nome do docente Eder Carlos Moreira, do quadro permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer o cargo de Ouvidor desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE